



EDITAL

ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de janeiro de 2020, o início do procedimento de elaboração da alteração ao “Regulamento Municipal para Utilização do Castelo de Porto de Mós”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **3 de fevereiro de 2020**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: castelo@municipio-portodemos.pt devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Alteração ao “Regulamento Municipal para Utilização do Castelo de Porto de Mós”**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 20 de janeiro de 2020.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal